



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento ao certame licitatório**, uma vez suspenso em 23 de Março de 2020, na Modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.10.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial incluindo reposição de insumos, para atuar nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE, **neste dia 27 de Abril de 2020 às 09:00 H.**, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 13 de Abril de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.



- a) período de apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril, fica prorrogado para o dia 20 de outubro de 2020;
 b) período de apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio, fica prorrogado para o dia 20 de novembro de 2020; e
 c) período de apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho, fica prorrogado para o dia 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam prorrogadas as datas de vencimentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devidos pelos sujeitos passivos não optantes pelo Simples Nacional, nos seguintes termos:

- a) período de apuração março de 2020, com vencimento original em 10 de abril, fica prorrogado para o dia 20 de outubro de 2020;
 b) período de apuração abril de 2020, com vencimento original em 10 de maio, fica prorrogado para o dia 20 de novembro de 2020; e
 c) período de apuração maio de 2020, com vencimento original em 10 de junho, fica prorrogado para o dia 21 de dezembro de 2020;
Parágrafo Único. A prorrogação de prazo a que refere o caput deste artigo não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 4º Fica isento pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto, o pagamento de valores relativos às permissões e às autorizações para o funcionamento de comércio das seguintes atividades:

- I – comércio ambulante;
 II – banca de revistas, quiosques e similares; e
 III – feiras livres.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Batista de Moraes Júnior

Código Identificador:99F13E13

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.03.06.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento ao certame licitatório**, uma vez suspenso em 23 de Março de 2020, na Modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.06.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE, **neste dia 27 de Abril de 2020 às 11:00 H.**, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 13 de Abril de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:07C7C456

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.03.10.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna

público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento ao certame licitatório**, uma vez suspenso em 23 de Março de 2020, na Modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.10.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial incluindo reposição de insumos, para atuar nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE, **neste dia 27 de Abril de 2020 às 09:00 H.**, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 13 de Abril de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:93B19BAB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.04.13.1

Extrato do Contrato nº 2020.04.13.1, referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.12.06.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 756.393,71 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e José Ilo Alves Dantas Neto.

Várzea Alegre/CE, 13 de Abril de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário de Obras

Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:0E0E300F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.04.13.2

Extrato do Contrato nº 2020.04.13.2, referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.12.09.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas ladeiras em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 264.918,77 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e José Ilo Alves Dantas Neto.

Várzea Alegre/CE, 13 de Abril de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário de Obras

Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:2E00C7A3



ERICUFIRMO@OPVU.COM.BR

ÉRICO FIRMO



ESTÁ COLUNISTA
E PUBLICA O
SEU TEXTO
TODAS AS
SEMANAS

BASE VAI MESMO DE UM QUASE DESCONHECIDO EM FORTALEZA

Cid Gomes (PDT) retornou ao mandato de senador após quatro meses de licença. No próximo domingo fará dois meses desde que ele foi baleado quando avançou sobre batalhão da Polícia Militar tomado por manifestantes. É incrível, porque aquilo ocorreu há menos de dois meses e parece que foi em outra geração. Tanta coisa aconteceu de lá para cá. Parece que aquele não teria péroro como fato mais surpreendente do ano, mas o país só como está estamos. O Ceará, o Brasil e o mundo não são os mesmos de quando o senador tirou licença. E o que serão daqui a dois meses tampouco se sabe.

Aconteceu muita coisa, mas uma coisa que não aconteceu foi a transferência do título eleitoral de Cid de Sobral para Fortaleza. A assessoria do senador confirma que ele sequer elegeu de Sobral. Desse modo, encerra-se a especulação mais popular nas rodas políticas da Capital. O senador não poderá ser o candidato do prefeito Roberto Cláudio (PDT). Ele está fora das próximas eleições. Como o irmão dele é prefeito de Sobral, Cid não poderá concorrer nem a vereador em sua cidade natal. A vice-governadora Izolda Celá (PDT), também confirmou sua assessoria, também não transferiu o título de eleitor. Com isso, o candidato do prefeito Roberto Cláudio será mesmo alguém pouco ou nada conhecido do grande eleitorado.

O secretário municipal de Governo, Samuel Dias (PDT), é o preferido de R.C. Das alternativas está entre os menos conhecidos. Talvez o de maior visibilidade dos nomes ainda postos seja o presidente da Assembleia Legislativa, deputado José Sarto (PDT). Também não seria opção para largar nas pesquisas com dois dígitos. Ele é muito conhecido no meio político. Não custa lembrar que Roberto Cláudio era presidente da Assembleia quando concorreu pela primeira vez e começou no caso dos 2%. Aparecer alternativa no PDT fora desses nomes parece improvável. Já, claro, Érico Batista, recém-filiado ao PSB, uma das primeiras peças a se mover - no limite do prazo que tinha - nas fileiras governistas. Efeito é caso a parte, do qual trato amanhã.

Claro, ainda há muita incerteza sobre as eleições - hoje mais do que havia em janeiro, curiosamente. Há interrogação sobre a coisa mais certa, que era a data do pleito. O panorama para o nome que desponta como favorito na oposição, Capitão Wagner (Proó), mudou demais depois da paralização da Polícia Militar. Sobre a mudança de data, pode até ser que os prazos sejam resbates. Mas, se houvesse qualquer intenção de Cid de se candidatar, ou de Izolda, elas garantiriam o movimento agora, não ficariam a mercê de algo que absolutamente não controlam. O irmão de Cid, Ciro Gomes, elegeu-se prefeito em 1988 sem ter título em Fortaleza. Era outra ordem institucional, com o início da vigência da nova Constituição abrindo margem para jêlêlêlêlê.

REPRODUÇÃO/VÍDEO



Aniversário de Fortaleza deste ano não teve show. Por falar em saúde, em 2010, a atração foi Moraes Moreira

A SAUDADE E A VONTADE DO FUTURO

Otem foi um aniversário diferente de Fortaleza. Sem os polêmicos shows no Aterro, que acabavam por arrastar multidões. É momento de uma cidade que precisa estar reunida - embora haja mais gente na rua do que o razoável durante uma pandemia. O PVOV de ontem, como homenagem a Fortaleza neste momento tão particular, falou dos lugares nos quais as pessoas têm saudade de estar nestes tempos de coronavírus. É uma saudade diferente da que costumamos falar sobre Fortaleza. Em geral, comenta-se a saudade do patrimônio histórico destruído, da lagoa aterrada, da área verde desmatada.

A saudade de agora é a da cadeira na calçada, onde ela era ainda possível até o coronavírus, de brincar na praça, de ir na feira, de sentar no barzinho, ir ao restaurante. De estar em aglomeração sem sentir medo. Até de tossir e dar um espirro sem fazer mundo algum desenfreado.

Desta vez, a saudade tem a vontade e a esperança de um futuro, de um reencontro próximo.

TJCE aprova projeto que suspende nomeações e promoções no Judiciário

| CORONAVÍRUS | Essa foi a primeira sessão remota da história de órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CARLOS HOLANDA
carlosholanda@opvu.com.br

700

servidores deixarão de progredir profissionalmente neste ano segundo o TJCE

O pleno do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) aprovou ontem as medidas do projeto de lei referente ao contingenciamento de gastos no âmbito do Judiciário, que será remetida à Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE) para votação entre os deputados estaduais. A medida visa evitar aumento de despesas com folha de pagamento no Poder em meio à crise do novo coronavírus que se alastra pelo Estado, onde, segundo balanço divulgado ontem, 1.935 casos haviam sido confirmados, com 101 mortos. O texto pode dar entrada no Legislativo ainda hoje.

A sessão do Pleno que tratou do assunto no TJCE ganhou status de histórica pelo inédito de ter sido realizada remotamente, no meio, por videoconferência. Para o acompanhamento foi disponibilizado em todos os diversos pontos de acesso por vídeo e áudio. O Legislativo realizou a sessão Pleno que aprovou em todo o território.

Pelo que foi discutido e votado no colegiado de magistrados, estão suspensas as nomeações de aprovados em concursos públicos e as promoções de servidores até o fim deste ano, com retorno da normalidade programado para 2021. No Tribunal, aproximadamente 700 pessoas deixarão de progredir profissionalmente em 2020, informou ao O PVOV a assessoria da Corte cearense.

O Executivo, a AL-CE, além do Ministério Público do Ceará (MPCE), da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Ceará (TCE), ainda tomarão

ações neste sentido. Essas medidas são fruto de resolução do Conselho de Governança Fiscal, grupo interpartes que estabeleceu as suspensões e adiantamento de promoções como forma de garantir a manutenção do equilíbrio fiscal das contas do Estado. Todas as medidas devem ter mesmo teor, guardadas as especificidades de cada órgão.

Presidente do TJCE, o desembargador Washington Araújo salienta que a iniciativa que congela gastos ao vedar convocação e nomeações evita que direitos dos atuais componentes do quadro de servidores e magistrados do Tribunal sejam prejudicados.

O texto do Judiciário cearense foi aprovado com única mudança na redação, de autoria do desembargador Fernando Luiz Ximenes. Foi estabelecida a possibilidade de as promoções serem parceladas e votadas pelo plenário do TJCE, e não de apreciação exclusiva do presidente, como inicialmente estabelecido. O modelo de votação ainda será definido.

A liderança do Governo no AL-CE, representada pelo deputado Júlio César Filho (Cidadania), foi procurada pela reportagem do O PVOV para responder sobre o tempo de tramitação previsto para a matéria, mas disse que não se pronunciará até a entrada do texto na Casa.

RC afirma que hospital no PV vai custar R\$ 4 milhões

RETA FINAL DE OBRAS

GABRIELLE ZARANZA
gabriellezaranza@opvu.com.br

O prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio (PDT) voltou a garantir que as obras do hospital de campanha que está sendo montado no estádio Presidente Vargas para atender paciente com o novo coronavírus serão concluídas até a próxima segunda-feira, 20. Em entrevista ontem para a Rádio O PVOV CBN, o prefeito afirmou que o equipamento vai custar R\$ 4 milhões e vai ser "um dos hospitais de campanha mais baratos do Brasil". Ele ressaltou a importância de esclarecer a cota da intervenção diante de fake news sobre o coronavírus.

"Não sei de onde inventaram esses R\$ 10 milhões como está rolando por aí, para confundir a opinião pública e para gerar dúvidas", comentou o prefeito. Roberto Cláudio compareceu, durante a conversa, a construção de um hospital do mesmo padrão em Goiás que deve custar R\$10 milhões. Nas instalações do PV, serão 100 leitos, mas com novos arranjos pode chegar a 300 leitos.

Além disso, comentou que o espaço foi pensado para ser construído e mais rápido possível e que outras opções, como o Centro de Eventos, foram analisadas. A decisão, segundo ele, foi baseada na agilidade em montar as estruturas e para evitar a destruição desnecessária de ambientes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABANHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019 - 10 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPUINGÁ - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - 10 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRUA - AVISO LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - 10 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - 10 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - 13 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - 13 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - 13 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - 13 de maio de 2019...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - 13 de maio de 2019...